



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de Dispensa de Licitação, foram recebidas as propostas e ficou como vencedora a empresa que apresentou o melhor preço.

2. OBJETO CONTRATUAL

2.1 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 15 placas de Moção de Aplausos, com dimensões de 18,5cmX14,5cm, em acrílico, com caixa, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Vargem Bonita.

LOTE 01					
Item	Quant	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário Máx. – R\$	Valor Total – R\$
01	15	Un	Placas de Moção de Aplausos em acrílico, tamanho 18,5cmX14,5cm, com caixa, conforme termo de referência.	137,40	2.061,00
TOTAL LOTE					2.061,00

3. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para atender à demanda por comunicação visual clara e eficiente em projetos públicos, contribuindo para a transparência e fundamental no caso de moções do Poder Legislativo.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação se encaixa no caso de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço lote, nos termos do artigo 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita

5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: **COLOMBO ACRÍLICOS LTDA**

Inscrição no CNPJ: **03.409.052/0001-04**

Endereço: **RUA ELIZIÁRIO DE CARLI, 130 – JOAÇABA/SC**

Valor Total: **R\$ 2.061,00**

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme contrato social da empresa, o objeto da referida contratação é condizente com os objetivos da instituição, capaz de atender a demanda da Câmara.

7. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Diante pesquisa de preço a proposta fornecida pela contratada está dentro do valor de mercado e foi a menor apresentada por menor preço por lote.

Vargem Bonita/SC, 23 de setembro de 2025.

ALESSANDRA RADAVELLI
PRESIDENTE